PROJETO DE LEI Nº _____/2024

Vereador Autor Alan Mansur Pereira

DENOMINA A QUADRA SITUADA NA AV. MÁRIO GABERLINI NO BOSQUE AZUL QUADRA LUCAS MARTINS PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica denominada Quadra Lucas Martins Pereira, a quadra situada na Av. Mário Gaberlini (antiga Av. A), localidade Bosque Azul II, bairro Ajuda de Baixo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2024.

ALAN MANSUR PEREIRA:10794036716

Assinado de forma digital por ALAN MANSUR PEREIRA:10794036716
Dados: 2024.04.26 13:02:27 -03'00'

VEREADOR

Justificativa:

Lucas Martins Pereira nascido em 08/04/1994 no antigo Hospital Santa Mônica, no Centro de Macaé.

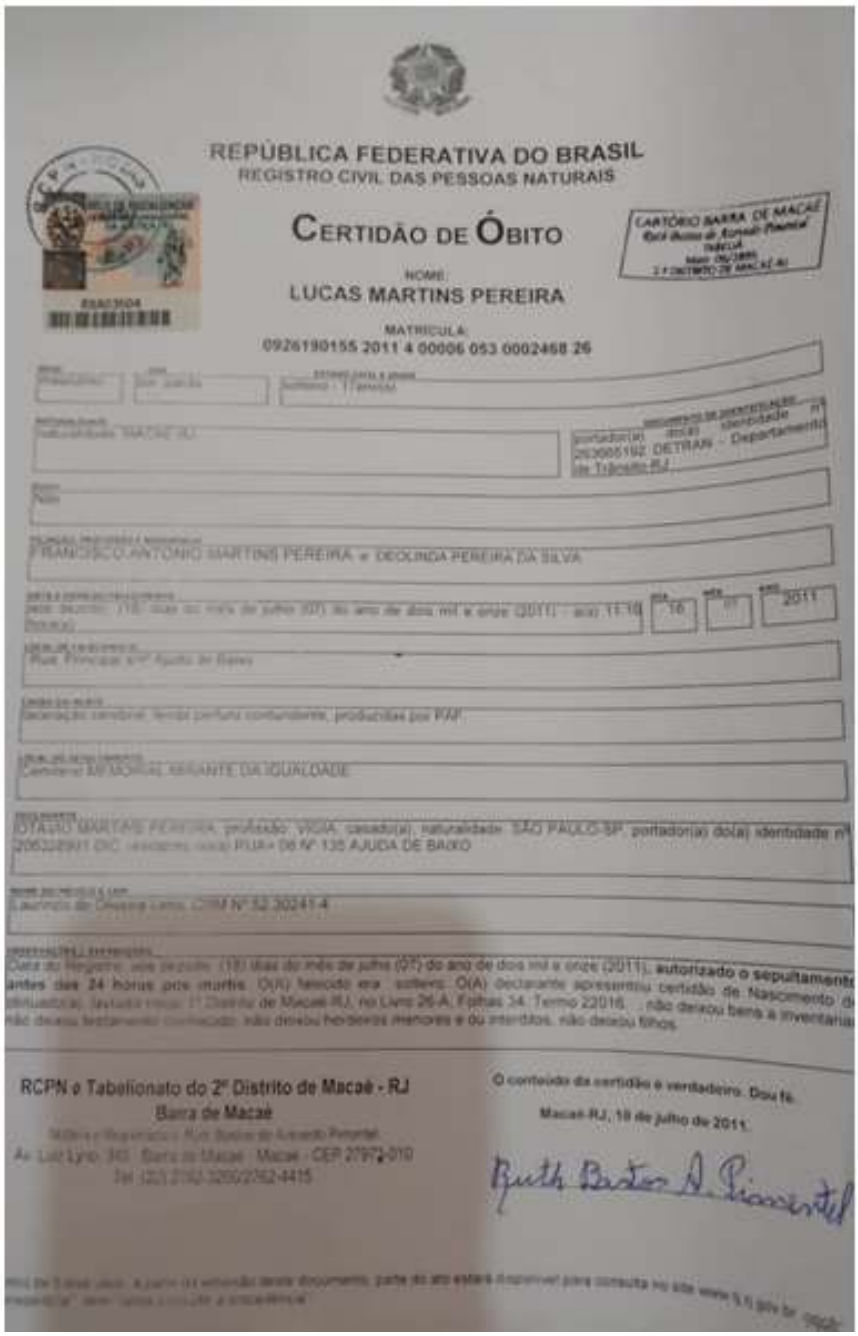
Morador do Bairro Ajuda de Baixo, perdeu o seu pai muito cedo, ainda quando era criança e por essa razão já começou a trabalhar como entregador de água e em vans escolares.

Devido adoecimento em virtude da dependência em substancias psicoativas precisou ao longo da vida ser internado em Clínica de Recuperação por duas vezes.

Faleceu aos 17 anos deixando mãe, irmão e muitos amigos. No Bairro era conhecido como brincalhão, educado e carinhoso, um menino que gostava de ajudar o próximo.

Este Projeto de Lei visa guardar a memória de quem teve uma vida curta, porém, repleta de alegria, simplicidade, empatia.

Para cumprir normatização prevista na Lei 3.144/2008 no Artigo 10, segue cópia da Certidão de Óbito.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

CARTÓRIO BARRA DE MACAÉ

NOME
LUCAS MARTINS PEREIRA

MATRÍCULA
0926190155 2011 4 00006 053 0002468 26

FRANCISCO ANTONIO MARTINS PEREIRA e DECLINDA PEREIRA DA SILVA

dia 18 mês 07 ano 2011

RCPN e Tabelionato do 2º Distrito de Macaé - RJ
Barra de Macaé

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Macaé-RJ, 19 de julho de 2011.